

Portaria N. TC-0107/2022

Lota servidor.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TC-147/2019 alterada pela Portaria TC-049/2020, conforme art. 271, XXVII c/c §1º, da Resolução TC-06/2001, de 03 de dezembro de 2001; e Considerando o processo SEI 22.0.000001195-2;

RESOLVE:

Lotar o servidor Celso Costa Ramires, matrícula 450.985-4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.I, na Diretoria de Contas de Governo, com efeitos a contar de 21/03/2022.
Florianópolis, 24 de março de 2022.

Thais Schmitz Serpa
Diretora da DGAD

Licitações, Contratos e Convênios

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - 922248

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina comunica aos interessados no **Pregão Eletrônico nº 08/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de microcomputadores portáteis (*notebooks*), as seguintes alterações no edital:

Excluir os subitens abaixo do Anexo II – Termo de Referência:

2.12.3 Deverá ser entregue com cabo de segurança que permita a fixação do equipamento. Não serão admitidas quaisquer adaptações no gabinete destinadas a implementar os sistemas de fixação de trava de segurança;

3.12.3 Deverá ser entregue com cabo de segurança que permita a fixação do equipamento. Não serão admitidas quaisquer adaptações no gabinete destinadas a implementar os sistemas de fixação de trava de segurança;

Excluir o Modelo de Referência Dell G15 da Tabela - Lote 3, item 3 (Anexo II, 1 – Do Objeto e Valores Máximos).

Incluir no Anexo II, item 3 – Especificações Mínimas Lote 3, o subitem 3.7.2.1, conforme segue:

3.7.2.1 No caso de equipamento importado, onde o teclado original esteja no padrão "inglês", será obrigatório o fornecimento de teclado avulso, padrão ABNT-2 sem fio, do mesmo fabricante do notebook ofertado.

Alterar o subitem 3.12.1 do Anexo II edital, onde lê-se: Implementação de chip de segurança padrão TPM versão 2 ou superior, integrado à placa principal. Deve acompanhar software para utilização do módulo TPM, leia-se: Implementação de chip de segurança padrão TPM versão 2 ou superior. Deve acompanhar software para utilização do módulo TPM.

Todas as demais especificações técnicas ficam mantidas e fica marcada **nova data** de abertura da sessão, conforme segue:

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 12/04/2022
HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 14:00 horas
HORÁRIO DA DISPUTA DE LANCES: 14:15 horas

Permanecem **inalteradas** todas as demais condições estabelecidas no edital.

Registrado no TCE com a chave: 99C73E53454DDFD5C6E80299E91593B7B4DB8911.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração e Finanças

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 35/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, considerando os termos dos arts. 19 a 21 da Lei Complementar Estadual nº 297, de 26 de agosto de 2005, e considerando para fins de contagem do tempo de exercício o período anterior à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e o período a partir de 1º de janeiro de 2022,

RESOLVE:

PROMOVER POR ANTIGUIDADE o servidor Jonathan Artmann, Analista de Contas Públicas, matrícula 982.673-4, do nível 14, referência D, para nível 14, referência E, a partir de 28 de março de 2022.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas